

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1853 de 01/08/08

DECRETO Nº. 13.210/08
DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 83.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município,
de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|-----------|
| | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| | SECRETARIA GERAL | |
| 45.10 | | |
| 45.10-278120018.2010 | Manutenção das Atividades da Sel | |
| 45.10-339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 83.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|---|-----------|
| | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| | SECRETARIA GERAL | |
| 45.10 | | |
| 45.10-278120018.2013 | Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional | |
| 45.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 83.000,00 |

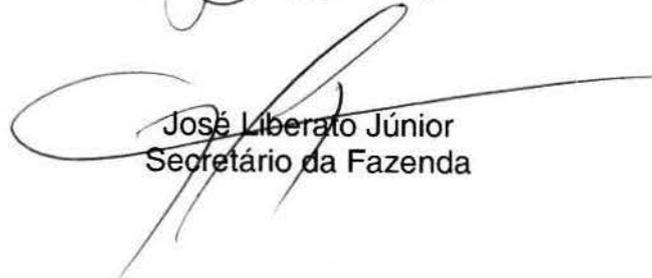
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de
julho de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil
e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos